

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

134335

ficha

01

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 415, localizado no 4º. andar ou 5º. pavimento do EDIFÍCIO BRISTOL, situado na avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº. 530, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 33,20 m², área comum de 27,2788 m² e área total de 60,4788 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,3217% do todo, sendo 0,1734% alodial e 0,1483% de marinha.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- NÃO CONSTA.

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA TRABULSI LTD., com sede em São Paulo, capital, na avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº. 2.482, 1º. andar, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ, sob nº. 60.760.824/0001-91.

REGISTROS ANTERIORES:- R.4/31.251, de 25 de novembro de 1986; R.2/57.174, de 9 de março de 1987; R.7/93.936, de 25 de novembro de 1986 e Matrículas nºs. 11.760 e 111.762, de 4 de agosto de 1987, todas deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 09 de março de 2006.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, em 09 de março de 2006.

A presente Matrícula é aberta de ofício e no interesse do serviço, nos termos do item 45, letra "b", Seção II, Capítulo XX do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 375.055

ROLO Nº 6.414

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

134335

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-2 / M – 134.335- PENHORA

Averbado em 22 de abril de 2024 - Prenotação nº 527.439 de 11/03/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 08 de março de 2024, protocolo nº PH000505080, pela escrivã diretora do 3º Ofício Cível de São Vicente - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 10143343220228260590), movida por **CONDOMINIO EDIFICIO BRISTOL**, CNPJ nº 71.543.870/0001-55, em face de **IMOBILIARIA TRABULSI LIMITADA**, CNPJ nº 60.760.824/0001-91, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos mencionado, sendo **R\$ 61.508,44** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada.

Matheus de Barros Petrucci,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311F47D0052743924W

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br